

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA -**
2 **CEAS/SC.** No décimo sexto dia do mês de agosto de 2022, de forma híbrida por
3 videoconferência e presencialmente na sala web da SDS/SC, foi realizada Reunião
4 Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina -
5 CEAS/SC, gestão 2021-2023. A Reunião Plenária contou com a participação das/os
6 **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS**
7 **ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheiro Titular Antônio Bandejas e
8 Suplente Márcio Vieira Bittencourt representantes da Secretaria de Estado do
9 Desenvolvimento Social – SDS; Conselheiro Suplente Daniel Dall’Igna Ecker
10 representante da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Suplente
11 Carina Maria de Souza Goulart representante da Secretaria de Estado da Administração
12 Prisional e Socioeducativo – SAP; Conselheira Titular Iracema Aparecida Fuck Jonck
13 representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE.
14 **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS**
15 **ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidenta Norma
16 Suely de Souza Carvalho representante do Lar Fabiano de Cristo; Conselheira Titular
17 Lisiane Bueno da Rosa representante do Centro Integração Empresa Escola de Santa
18 Catarina – CIEE/SC; Conselheiro Titular Jairton Fabeni representante da Escola de
19 Cães Guias Helen Keller; Conselheira Titular Rosangela Castro da Associação
20 Catarinense para Integração do Cego – ACIC; Conselheira Titular Vânia Maria Machado
21 representante da Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina – CUT SC;
22 Conselheiro Titular Alexander Deucher representante do Fórum Estadual dos(as)
23 Usuários(as) do SUAS – FEUSUAS; Conselheiro Titular Daniel Paz representante do
24 Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR, Conselheira titular
25 Larissa Rezende da Silva – Mulheres do Litoral – MULIT, Conselheira suplente Beatriz
26 Fuzeto Ferreira representante do CRP, Conselheira Suplente Maria Elisabeth
27 Gonçalves Ribeiro Rangel representante da Pastoral da Pessoa Idosa e Conselheira
28 suplente Larissa Libert Gerônimo representante da Federação das APAES. Dando
29 sequência à Plenária. De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de
30 Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições
31 regimentais, **convocados(as) Conselheiros(as) Titulares e convidados(as)**
32 **Conselheiros(as) Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 16 de**
33 **agosto de 2022, quarta-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e**
34 **às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de**
35 **forma HÍBRIDA - POR VIDEOCONFERÊNCIA e PRESENCIALMENTE NA SALA**
36 **WEB DA SDS/SC,** para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
37 **1. Levantamento do quórum regimental.** Quórum presente de 12 conselheiras/os em
38 situação de titularidade. Após cumprimento do levantamento do quórum; **2. Posse**
39 **novos Conselheiros;** **3. Aprovação das justificativas das/os Conselheiras/os**
40 **ausentes;** **4. Leitura e Aprovação da Ordem do Dia;** **5. Aprovação das Atas:** a.
41 Reunião Plenária do dia 15 de fevereiro de 2022; b. Reunião Plenária do dia 15 de março
42 de 2022; c. Reunião Plenária do dia 19 de abril de 2022; d. Reunião Plenária do dia 17
43 de maio de 2022; e. Reunião Plenária Extraordinária de 14 de junho de 2022; f. Reunião
44 Plenária do dia 21 de junho de 2022; g. Reunião Plenária Extraordinária de 08 de julho
45 de 2022e h. Reunião Plenária do dia 27 de julho de 2022. **6. Participação Deputada**
46 **Marlene: PL/0435.2/202, que sugere alterar o art. 4º da Lei nº 17.819, de 2019, que**
47 **"Institui o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-SC) e estabelece outras**
48 **providências", com o objetivo de destinar recursos para o pagamento da**
49 **remuneração dos Conselheiros Tutelares”** **7. Comissões do CEAS/SC;** a.
50 Recomposição; b. Relato das Comissões: - **Comissão de Benefícios e Transferência**
51 **de Renda.** I - Análise da resolução 04/2020 que regulamenta os Benefícios Eventuais -
52 **Comissão de Política.** I – Lar São Gabriel II – PL que pede reconhecimento da
53 profissão de Gerontologia. III – FONACEAS: Orientação de Comando Único da Política
54 de Assistência Social e IV – Continuidade do GT Pop Rua – **Comissão de**
55 **Acompanhamento dos CMAS.** I - Capacitação. **8. Aprovação da RESOLUÇÃO**

56 **CEAS/SC Nº 11, de 16 de agosto de 2022 que aprova “in totum” a Resolução nº 10,**
57 **de 29 de julho de 2022** – Aprova “ad referendum” o recebimento dos Planos de trabalho
58 referente Cofinanciamento 2022 – entregues fora do prazo, em decorrência da
59 solicitação dos Municípios de Lacerdópolis, Lauro Muller, Monte Castelo e Santa
60 Terezinha. **RESOLUÇÃO Nº 11 DE 16 DE AGOSTO DE 2022** que aprova “in totum” a
61 Resolução nº 10, de 29 de julho de 2022. **O Conselho Estadual de Assistência Social**
62 **de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 16 de agosto de
63 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº
64 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada
65 pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de
66 dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e
67 institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **CONSIDERANDO**, a
68 Resolução da CIB AS SC nº 02 de 19 de maio de 2022 que Dispõe sobre a pactuação
69 do cofinanciamento no exercício 2022, critérios, prazos e procedimentos do repasse de
70 recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa
71 Catarina - FEAS/SC, para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social
72 Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e
73 Benefícios Eventuais; **CONSIDERANDO**, a Resolução do CEAS/SC nº 05 de 20 de
74 maio de 2022 que aprova “ad referendum” a pactuação do cofinanciamento para o
75 exercício de 2022 dos critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos
76 estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina -
77 FEAS/SC, para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de
78 Média e Alta Complexidade e Benefícios Eventuais. **CONSIDERANDO**, a Resolução
79 CIB/SC nº 003, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre a Pactuação do
80 Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no exercício
81 2022, autorizando a entrega dos Planos de Trabalho após o prazo, encaminhada por
82 meio do ofício CIB/SC nº 11/2022 de 04 de agosto do presente ano, constante no
83 Processo SDS 399/2021. **CONSIDERANDO**, a reunião da Mesa Diretora do CEAS/SC
84 realizada no dia 29 de julho de 2022. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar o recebimento do Plano
85 de Trabalho dos Municípios de Lacerdópolis, Lauro Muller, Monte Castelo e Santa
86 Terezinha referente ao Cofinanciamento Estadual 2022, encaminhados fora do prazo.
87 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. **Norma Suely**
88 **de Souza Carvalho** Presidenta do CEAS/SC (assinado digitalmente) A pauta foi
89 aprovada por unanimidade com a **exclusão** dos seguintes itens: **5. Aprovação das**
90 **Atas** - Renata informou que não conseguiu finalizá-las e solicitou a autorização do pleno
91 para que as atas sejam encaminhadas para a revisão à Mônica ao invés de Judite, que
92 está com o tempo limitado. Os conselheiros concordaram. Norma sugeriu que após a
93 revisão das atas, que elas já sejam encaminhadas aos conselheiros para leitura e
94 contribuições. Renata ainda sugeriu que os documentos apreciados durante a plenária,
95 entrem como arquivo e não estejam na descrição da ata para que ela não fique tão
96 extensa. Norma reiterou que o importante é constar nas atas as deliberações,
97 encaminhamentos e falas relevantes; e **6. Participação Deputada Marlene:**
98 **PL/0435.2/202**, que sugere alterar o art. 4º da Lei nº 17.819, de 2019, que "Institui o
99 **Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-SC) e estabelece outras**
100 **providências"**, com o objetivo de destinar recursos para o pagamento da
101 **remuneração dos Conselheiros Tutelares"**- Norma tomou a palavra informando que
102 a referida deputada foi convidada a prestar esclarecimentos sobre este PL, já que esta
103 proposta se trata de um equívoco. Então, Norma aconselhou que seja verificada a
104 possibilidade da deputada participar da Comissão de Normas. Renata esclareceu que
105 foi conversado com sua assessora e a mesma informou que em setembro entraria em
106 contato para agendar, também ofereceu que os conselheiros fossem ao seu gabinete
107 fazer essa conversa. Logo, Norma sugeriu que os membros da Comissão de Normas
108 façam essa representação. Desta forma, como esta situação ainda estava em aberto,
109 Norma sugeriu que esta pauta fosse excluída. Dando sequência, foi dado
110 encaminhamento ao item –**2. POSSE NOVOS CONSELHEIROS**; Antônio procedeu à

111 posse dos novos conselheiros, pois Luciane não pôde estar presente nesta respectiva
112 plenária. **TERMO DE POSSE DAS/OS CONSELHEIRAS/OS DO CEAS/SC GESTÃO**
113 **2021-2023** Aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, em
114 conformidade com a lei estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, alterada pela
115 lei estadual nº 16.340, de 21 de janeiro de 2014 se reuniram de forma híbrida - virtual e
116 presencial, para tomar posse como membras/os do Conselho Estadual de Assistência
117 Social de Santa Catarina – CEAS/SC, os/as representantes Governamentais e da
118 Sociedade Civil, titulares e suplentes, nomeados/as por Ato Governamental. Os/as
119 empossados/as na função pública de caráter relevante, diante do Gerente do Fundo de
120 Assistência Social, **Antônio Marcos Bandejas**, nesse ato representando o
121 Excelentíssimo Secretário de Estado do Desenvolvimento Social Senhor **JOÃO**
122 **BATISTA COSTA**, dos Conselheiros do CEAS/SC representantes dos/as usuários/as e
123 de organizações de usuários/as, entidades e organizações dos trabalhadores do
124 Sistema Único da Assistência Social - SUAS e as entidades e organizações da
125 Assistência Social, prometem assumir o compromisso de bem desempenhar o mandato
126 que ora lhes é outorgado, atendendo às determinações legais e do Regimento Interno,
127 com zelo e dedicação nas atribuições deferidas. **REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE**
128 **CIVIL Segmento dos Usuários de Assistência Social Fórum Estadual de Usuário**
129 **do Sistema Único de Assistência Social – FEUSUAS - Alexandre Deucher**,
130 Conselheiro Titular. **Segmento Governamental Fundação Catarinense de Educação**
131 **Especial – FCEE/SC - Iracema Aparecida Jonck**, Conselheira Titular. *Assinatura das*
132 *Conselheiras realizada de forma digital* Senhor **JOÃO BATISTA COSTA**
133 **Excelentíssimo Secretário de Estado do Desenvolvimento Social Florianópolis/SC**
134 *(assinado digitalmente)* dando continuidade a plenária com o próximo ponto: **3.**
135 **APROVAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS DAS/OS CONSELHEIRAS/OS AUSENTES;**
136 Renata realizou a leitura das justificativas dos conselheiros ausentes, sendo que as
137 conselheiras Sabrina e Karen estavam de férias, Luciane, Maíra e Judite estavam
138 viajando a trabalho, Andréia estava em outro compromisso de trabalho e Lourenço não
139 enviou com antecedência o motivo de sua ausência. Passando para o ponto **7.**
140 **COMISSÕES DO CEAS/SC; a. Recomposição:** Norma sugeriu que Renata verificasse
141 quais comissões estão precisando de representação para que os novos conselheiros,
142 empossados nesta respectiva plenária, possam escolher em qual gostariam de
143 participar. Renata aconselhou que o quadro das comissões com suas respectivas
144 representações seja encaminhado no grupo de whatsapp para que os novos
145 conselheiros possam verificar essa informação sem tomar o tempo de plenária e, assim,
146 seja otimizado os trabalhos desta reunião. **b. RELATO DAS COMISSÕES: -**
147 **COMISSÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA. I - ANÁLISE DA**
148 **RESOLUÇÃO 04/2020 QUE REGULAMENTA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS;**
149 conselheira Beatriz tomou a palavra informando que a comissão está trabalhando no
150 processo de mudança da Resolução 4 de 2020 do CEAS que dispõe sobre a
151 regulamentação e concessão dos benefícios eventuais, onde a discussão está voltada
152 a definição de valores e ampliação de critérios e prazos. A comissão também pretende
153 trazer na próxima reunião plenária a técnica da DIAS responsável por essa área de
154 benefícios eventuais para que ela possa esclarecer as dúvidas. Vânia sugeriu a
155 realização de uma audiência pública para tratar sobre o auxílio natalidade, pois acredita
156 que este assunto merece um grande debate público, o que dará visibilidade para o tema
157 e auxiliará nas definições dos encaminhamentos. Indicou também que seja feita uma
158 articulação com a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS para este fim. Beatriz
159 levantou algumas questões trazidas pelos municípios como: incluir na resolução que as
160 pessoas em situação de rua não sejam impedidas de acessar benefícios eventuais; e
161 que não tenha prazo para acessar os benefícios para aqueles com passagem de
162 regresso a sua cidade de origem. Dando continuidade aos relatos das comissões com
163 a **COMISSÃO DE POLÍTICA;** Vânia tomou a palavra e disse que terá que se ausentar
164 desta comissão, pelo excesso de trabalho, já que está fazendo parte de outra comissão
165 e mais o pleno. Sobre a representação nesta comissão do conselheiro Sérgio, Renata

166 informou que entrou em contato com a coordenadora Fabiane do CREFITO, e a mesma
167 se comprometeu que assim que ela conseguisse contato com Sérgio, daria um retorno
168 e também pediu a formalização desta demanda por e-mail. Renata ainda esclareceu
169 que Sérgio havia manifestado que quando as aulas voltassem ao formato presencial,
170 dificultar-lhe-ia participar das comissões. Portanto, Renata solicitou que o CREFITO
171 indicasse um outro representante. **I – LAR SÃO GABRIEL;** Renata tomou a palavra
172 informando que havia uma questão pendente, e que a comissão estava no aguardo da
173 documentação solicitada durante a reunião ocorrida em Junho com a APAE e a
174 Fundação Catarinense de Educação Especial, onde estas instâncias se
175 comprometeram a encaminhar a lista de pendências que a secretaria ainda deveria
176 cumprir quanto ao convênio técnico firmado, sendo que este documento ainda não havia
177 sido enviado. **II – PL QUE PEDE RECONHECIMENTO DA PROFISSÃO DE**
178 **GERONTOLOGIA;** Renata continuou o relato informando que recebeu um e-mail de um
179 senhor, ao qual não lembrava o nome, sobre um projeto de lei para
180 regulamentar/reconhecer a profissão de gerontologia. Em conversa com Vânia,
181 chegaram à conclusão de que a gerontologia é uma especialização da área médica,
182 mas pode ser também da psicologia e serviço social; e que apesar dos idosos serem
183 público-alvo do CEAS, acredita-se que esta questão não seria da alçada dessa instância.
184 **III – FONACEAS: ORIENTAÇÃO DE COMANDO ÚNICO DA POLÍTICA DE**
185 **ASSISTÊNCIA SOCIAL;** Renata informou que na última reunião do FONACEAS,
186 ocorrida em Curitiba, foi reforçada a importância e recomendado aos Municípios e
187 Estados a aplicação do Comando Único da Política de Assistência Social, priorizando
188 pela utilização da nomenclatura “Assistência Social” nas secretarias estaduais e
189 municipais que compõem a Assistência Social. Vânia sugeriu que seja feita uma
190 resolução sobre esta questão para ser encaminhada ao governador, ficando a cargo da
191 Comissão de Política a formulação da minuta, para assim trazê-la na próxima plenária
192 para apreciação e deliberação. **IV – CONTINUIDADE DO GT POP RUA;** Renata
193 informou que algumas definições sobre esta questão ainda estavam pendentes, sendo
194 que a comissão decidiu pela continuidade do GT ligado à população de rua que se
195 originou da visita ao município de Palhoça. **V – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**
196 **DOS CMAS; I CAPACITAÇÃO;** inicialmente foi pensado em fazer a capacitação em
197 oito macrorregionais, porém em reunião de comissão, verificou-se que será difícil fechar
198 oito datas. Os quatro temas continuam os mesmos pensados anteriormente: I - Inscrição
199 de entidades; II - Eleição da Sociedade Civil; III – Benefícios Eventuais; IV – Estrutura e
200 funcionamento dos conselhos. Vânia informou que estão estudando parcerias para a
201 construção desses conteúdos, sendo uma delas o FEPAS, assim como a Comissão de
202 Benefícios também será acionada para auxiliar no conteúdo referente a benefícios
203 eventuais. Vânia informou que fará contato com o Conselho Nacional de Assistência
204 Social no que tange ao tema “estrutura e funcionamento dos conselhos”, também
205 solicitou à Norma, que compõe o CNAS, que informasse o status de aprovação da
206 Resolução 237 que versa sobre este respectivo assunto. Norma informou que a
207 Resolução 237 está em fase final de análise, sendo que ela acredita que na próxima
208 reunião conjunta das comissões afetas ao tema, já seja finalizada esta função para que
209 esta normativa seja apresentada na plenária do CNAS de setembro, no mais tardar em
210 outubro. Vânia continuou o relato sobre a capacitação, esclarecendo que há duas
211 tecnologias disponíveis para fazer essa capacitação, uma delas é o Moodle que é muito
212 similar à que foi utilizada para a conferência e outra possibilidade seria fazer pelo Google
213 Meet, ao qual já estão acostumados a trabalhar. Vânia também atentou para o fato de
214 haver acessibilidade durante a capacitação. Foi reforçada a importância dessa
215 capacitação preparar os municípios para o processo conferencial. Vânia informou que
216 durante reunião do FEPAS foi ressaltada a necessidade de escuta dos conselhos
217 municipais, para haja essa troca entre conselhos municipais e o CEAS, considerando
218 isso, foi pensado em fazer essa escuta em duas regiões diferentes. **8. APROVAÇÃO**
219 **DA RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 11, DE 16 DE AGOSTO DE 2022 APROVA “IN TOTUM”**
220 **A RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29 DE JULHO DE 2022 – APROVA “AD REFERENDUM”**

221 **O RECEBIMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO REFERENTE**
222 **COFINANCIAMENTO 2022 – ENTREGUES FORA DO PRAZO, EM DECORRÊNCIA**
223 **DA SOLICITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE LACERDÓPOLIS, LAURO MULLER,**
224 **MONTE CASTELO E SANTA TEREZINHA;** Renata explicou que esta resolução, assim
225 como os planos de trabalho, já foram aprovados pela Mesa Diretora, precisando apenas
226 ser referendado pelo pleno. A referida resolução foi aprovada por unanimidade.
227 **RESOLUÇÃO Nº 11 DE 16 DE AGOSTO DE 2022** Aprova “*in totum*” a Resolução nº
228 10, de 29 de julho de 2022. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa**
229 **Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 18 de maio de 2021, no uso
230 das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de
231 dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº
232 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de
233 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o
234 Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **CONSIDERANDO**, a Resolução da
235 CIB AS SC nº 02 de 19 de maio de 2022 que Dispõe sobre a pactuação do
236 cofinanciamento no exercício 2022, critérios, prazos e procedimentos do repasse de
237 recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa
238 Catarina - FEAS/SC, para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social
239 Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e
240 Benefícios Eventuais; **CONSIDERANDO**, a Resolução do CEAS/SC nº 05 de 20 de
241 maio de 2022 que aprova “*ad referendum*” a pactuação do cofinanciamento para o
242 exercício de 2022 dos critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos
243 estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina -
244 FEAS/SC, para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de
245 Média e Alta Complexidade e Benefícios Eventuais. **CONSIDERANDO**, a reunião da
246 Mesa Diretora do CEAS/SC realizada no dia 29 de julho de 2022. **CONSIDERANDO**, a
247 Resolução CIB/SC nº 003, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre a Pactuação do
248 Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no exercício
249 2022, autorizando a entrega dos Planos de Trabalho após o prazo, encaminhada por
250 meio do ofício CIB/SC nº 11/2022 de 04 de agosto do presente ano, constante no
251 Processo SDS 399/2021. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar o recebimento do Plano de
252 Trabalho dos Municípios de Lacerdópolis, Lauro Muller, Monte Castelo e Santa
253 Terezinha referente ao Cofinanciamento Estadual 2022, encaminhados fora do prazo.
254 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. **Norma Suely**
255 **de Souza Carvalho** - Presidenta do CEAS/SC. Não havendo mais assuntos a serem
256 tratados, Conselheira Presidente Norma agradece a participação e contribuições de
257 todos(as) e encerra a presente reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC de 16 de agosto
258 de 2022. Reforçamos que a gravação da íntegra da planária está disponível no seguinte
259 link: https://www.youtube.com/watch?v=i4Bw_2IkqzE. Eu Letícia Guimarães Braz lavrei
260 a presente ata que foi revisada e aprovada pela Conselheira Norma Suely Carvalho de
261 Souza.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7FXA56G2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO (CPF: 473.XXX.406-XX) em 30/06/2023 às 13:22:04

Emitido por: "AC DIGITALSIGN RFB G2", emitido em 28/10/2022 - 12:33:40 e válido até 28/10/2023 - 12:33:40.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDI5NjZfMjk2N18yMDIyXzdGWEE1Nkcy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00002966/2022** e o código **7FXA56G2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.